

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

APROVADO

EM: 22/11/17

Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Enedina Oliveira e Silva”.

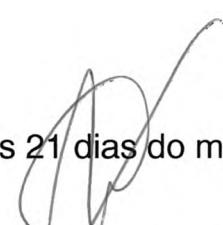
SESSÃO N. 49º

Presidente: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu Jânia Pacheco, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Presidente

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ipamerina do Mérito Legislativo “Enedina Oliveira e Silva” à **IGREJA METODISTA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

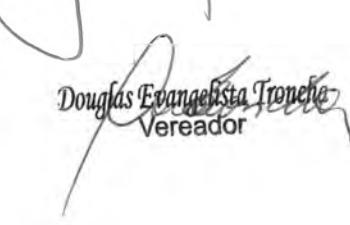
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 21 dias do mês novembro de 2017.


Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora


Marcelo Godoi
Vereador


Luciano Carneiro Machado
Vereador


Douglas Evangelista Tronche
Vereador


Alan Cezar Rodrigues
Vereador


Jânia Pacheco
Presidente


Luisa Pires Caixeta Silva
Vice-Presidente


Rosmida Christopher Luciano
Vereador


Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador